



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Data de atualização: 04.02.2015.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

**CLINVEP – CLÍNICA E LABORATÓRIO VETERINÁRIO PIRAJUÍ**

Nome Empresarial: CARMEM CECÍLIA RIBEIRO - ME

CNPJ: 00.685.691/0001-04

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 635

Bairro: Centro

CEP: 16.600-000

Cidade: Pirajuí/SP

Fone/Fax: (14) 3572 1702

Responsável pela Direção do Laboratório: Carmem Cecília Ribeiro

E-mail: clinvep@msn.com

Portaria: 118, de 09/07/2014.

D.O.U: 130, de 10/07/2014, Seção 1, pág.: 12.

**PORTARIA SDA Nº 118, DE 09 DE JULHO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004373/2014-33, resolve:

Art. 1º Credenciar o Clinvep - Clínica e Laboratório Veterinário Pirajuí, nome empresarial Carmen Cecília Ribeiro - ME, CNPJ nº 00.685.691/0001-04, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 635, Bairro Centro, CEP: 16.600-000, Pirajuí/SP, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS DE BARROS VALADÃO**



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Eqüina	Imunodifusão em gel de Agar (IDGA)	MET 01/01	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa eqüina”. <b>Diário Oficial da União</b> , Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Carmem Cecília Ribeiro	Ativo em: 10/07/2014.